



OFÍCIO Nº 150/2024/SEA/GABS

Florianópolis, 20 de maio de 2024

Senhor Deputado,

Ao tempo que acusamos o recebimento do correio eletrônico, protocolado em 13/05/2024, ao qual anexa a IND/0328/2024, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, mostrando-se favorável ao Piso do Magistério Estadual, a efetivação de concurso público, aplicação de 1/3 de hora-atividade para segundo professor, séries iniciais e todos os trabalhadores da educação, a revisão da Lei 16.681/2015, para que o ACT possa ausentar-se do labor para acompanhar filhos e dependentes legais em consultas médicas e a retirada em folha de pagamento ao desconto de 14% aos aposentados e pensionistas do IPREV, expomos o que segue:

Informamos que o Concurso SED/SC está com a comissão formada e publicada no Diário Oficial no dia 4 de dezembro de 2023.

No que concerne ao percentual de contribuição previdenciária de 14% aos aposentados e pensionistas, em que pese seja matéria afeta ao IPREV, esclarecendo que no ano de 2023 foi editada a Lei Complementar nº 848 que trata do referido tema.

Neste sentido, registro que foi autuado o processo digital SCC7697/2024.

Por derradeiro, considerando que a matéria referida IND/0328/2024 foi tratada pelo Estado de Santa Catarina, visando a boa prática administrativa e eficiência dos atos administrativos, comunicamos o arquivamento deste processo.

Atenciosamente,

Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
(assinado digitalmente)

Prezado,
NEODI SARETTA
Deputado Estadual
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S8M54UI0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANIO BOING (CPF: 433.XXX.709-XX) em 20/05/2024 às 15:59:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 15:09:49 e válido até 23/01/2123 - 15:09:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3Njk3Xzc3MDFfMjAyNF9TOE01NFVJMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007697/2024** e o código **S8M54UI0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1362/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 1º de julho de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0328/2024, de autoria do Deputado Neodi Saretta, encaminho o Ofício nº 150/2024/SEA/GABS, da Secretaria de Estado da Administração, contendo informações a respeito do atendimento às reivindicações dos profissionais da educação catarinense.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **00UUQ5C6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 01/07/2024 às 18:37:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3Njk3Xzc3MDFfMjAyNF8wMFVVUTVDNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007697/2024** e o código **00UUQ5C6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.